

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Normativa nº 13, de 9 de julho de 2013, e o Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, ambos do Ministério da Educação, e considerando a Decisão da Diretoria Colegiada em reunião do dia 31 de janeiro de 2017, conforme ata juntada no Processo SEI nº 23000.001919/2015-19, no bojo do Processo Judicial nº 0001721-07.2015.4.01.4103, que tramita perante a Vara Única de Vilhena, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de pontuação da proposta nº 222/2015, apresentada pela Mantenedora União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C Ltda. - UNNESA, para o Município de Vilhena/RO, de 20,4, para 21,4, no total, permanecendo a mesma classificada em 2º lugar no referido Município.

Art. 2º Suspender, com fundamento na Nota CONJUR 00487/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, exarada no corpo do no Processo SEI nº 23000.001919/2015-19, o prosseguimento do certame regido pelo Edital nº 6, de 23 de dezembro de 2014, para autorização de funcionamento de cursos de medicina, no que tange ao município de Vilhena/RO, até a decisão final do recurso pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 82, de 02.05.2017, Seção 1, página 32)